

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 074/2025****PORTARIA Nº 074/2025**

“Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão, de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos do Art. 24, inciso III, alínea “a”; c/c Art. 34 e Art. 93, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 0824, de 19 de fevereiro de 2025, via 1Doc deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Vereadores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 37, I, e artigo 38, do Regimento Interno deste Legislativo, para comporem a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**, ficando a referida comissão com os seguintes Membros/Função, a partir de 19 de fevereiro de 2025:

VEREADOR(A)	PARTIDO/BANCADA	FUNÇÃO
PASTOR JÚNIOR	PL	Presidente
CÉZARE PASTORELLO	PT	Relator
MARCOS RIBEIRO	PSD	Membro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 075/2025**

“Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão, de Economia, Finanças e Planejamento da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos do Art. 24, inciso III, alínea “a”; c/c Art. 34 e Art. 93, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 0825, de 19 de fevereiro de 2025, via 1Doc deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Vereadores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 37, II, e artigo 39, do Regimento Interno deste Legislativo, para comporem a **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, ficando a referida comissão com os seguintes Membros/Função, a partir de 19 de fevereiro de 2025:

VEREADOR(A)	PARTIDO	FUNÇÃO
ISAÍAS BEZERRA	REPUBLICANOS	Presidente
JERÔNIMO GONÇALVES	PL	Relator
CÉZARE PASTORELLO	PT	Membro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.637/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Diamantino, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Diamantino autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de **R\$668.484,77 (Seiscentos e sessenta oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, para atender às seguintes programações orçamentárias a serem criadas na LOA:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20160 – Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Encargos Sociais Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa:

COD RED 694 -3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... **R\$ 221.983,36**

Fonte: 1.500.0000000

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20145 – Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Agricultura.

Natureza da Despesa:

COD RED 695 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... **R\$ 27.210,98**

Fonte: 1.500.0000000

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras Publicas

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20147 – Remuneração dos Servidores Municipais e Encargos Sociais.

Natureza da Despesa:

COD RED 696 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... **R\$ 76.060,07**

Fonte: 1.500.0000000